



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2001.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

Arthur Joaquim Possebon, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º -O Conselho será constituído por 4 (quatro) membros, sendo:

- a- um representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano;
- b- um representante dos professores e dos diretores das escolas públicas de ensino fundamental;
- c- um representante dos pais de alunos;
- d- um representante dos servidores das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 1º - Os membros do Conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções.

§ 2º -O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

§ 3º -As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

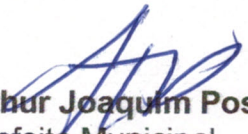
Art. 3º -Compete ao Conselho:

- I -Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação de recursos do Fundo;
- II -Supervisionar a realização do Censo Educacional Anual;
- III -Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos á conta do Fundo.

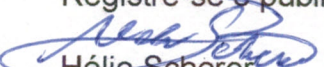
Art. 4º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas bi-mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito.

Art. 5º -Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 19 de janeiro de 2001.


Arthur Joaquim Possebon
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 19/01/2001


Hélio Scherer
Secretário de Administração Planejamento e Finanças

